

# DIÁRIO OFICIAL



## MERCEARIA SOCIAL

No mês de Setembro foi inaugurada nossa Mercearia Social, que conta com alimentos dos mais diversos, produtos de higiene, limpeza, calçados e roupas. A mais nova iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, possui uma moeda social própria, chamada de "Pirapora", que será adquirida através da participação nos Cursos, Palestras e Oficinas oferecidos pela Prefeitura. Nessa primeira etapa, apenas os beneficiários do Viva Leite terão direito a participação, atualmente temos mais de 150 famílias cadastradas.

O cidadão poderá trocar as moedas sociais por produtos da Mercearia, dando mais autonomia e o auxílio necessário para as famílias em situação de vulnerabilidade.

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 7135  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.188.137,40 e, dá outras providências”.**

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA,**

**Artigo 1o.-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 1.188.137,40 (Hum milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

- 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin  
0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 34.380,00
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan  
0066 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 10.000,00
- 0070 - 3.3.90.92.00 - 01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR R\$ 2.400,00
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Soc  
0415 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
- 0419 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 2.300,00
- 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabin  
0034 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00
- 0039 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE R\$ 10.630,00
- 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educa  
0174 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00
- 12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar
- 0211 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 3.700,00
- 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 0241 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 49.500,00
- 0245 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE R\$ 12.500,00
- 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
- 0186 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00
- 12.367.0003-2.029 - Manutenção do Ensino Especial
- 0227 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 8.000,00
- 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
- 0307 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 200.000,00
- 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas  
0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$

- 23.500,00
- 10.302.0004-2.049 - Manutenção das Atividades da Maternidade
- 0376 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 1.200,00
- 01.13.02 - SECRETARIA ESPORTE E CULTURA
- 27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte
- 0448 - 3.3.90.31.00 - 01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS R\$ 66.100,00
- 0450 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 69.000,00
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças  
0071 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 100.000,00
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
0415 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00
- 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
- 0307 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 442.927,40
- 10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
- 0350 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 120.000,00
- Artigo 2o.-** A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 869.927,40 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), e R\$ 318.210,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e dez reais) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:
- 01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
0053 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00
- 0058 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.380,00
- 01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças  
0067 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 10.000,00
- 01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
0414 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.300,00
- 0420 - 3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 5.000,00
- 01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
- 04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depend  
0037 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 10.630,00
- 0039 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00
- 01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA
- 12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 0237 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 61.200,00
- 0240 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 20.500,00
- 12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches
- 0189 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC R\$ 4.000,00
- 01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF
- 0299 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.400,00
- 10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas  
0318 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 23.500,00
- 10.302.0004-2.049 - Manutenção das Atividades da Maternidade
- 0374 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.200,00
- 01.13.02 - SECRETARIA ESPORTE E CULTURA
- 13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura
- 0459 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 66.100,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*951228\*\*) em 05/04/2024 às 16:39:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0114-62cb-0cb0-4162>

0461 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 56.000,00

27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte

0447 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.500,00

0453 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.500,00

**Artigo 3o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024

#### Processo Adm: Nº 343/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO SUV PARA GUARDA MUNICIPAL**

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 7.124/23, art. 66 e Lei Federal nº 14.133/21, art. 71 inciso IV, e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório abaixo especificado.

Empresas vencedoras valor total de **R\$ 705.960,00 (setecentos e cinco mil e novecentos e sessenta reais):**

**IZL SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA** (35084639000187) com os lotes: 1 no valor total de **R\$ 705.960,00** (setecentos e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

SALTO DE PIRAPORA-SP, 4 de abril de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 016/2024

De 20 de março de 2024

#### “Concede Pensão por Morte”

**ELCI LUCIANE FAUSTINO**, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a **Anadir Covos de Carvalho**, portadora do RG nº 11.XXX.XXX-5 e CPF nº 16X.XXX.XXX-05, nascido em 12 de setembro de 1939, em ocasião do falecimento do segurado Noroel

Henrique de Carvalho, portador do RG nº 5.061.494 e CPF nº 217.404.108-15, data de nascimento 16 de maio de 1940, aposentado desta Fundação até a data do óbito, ocorrido em 15 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - A concessão da Pensão por Morte tem fundamento no Artigo 40, § 7º da Constituição Federal c/c Artigo 7º, 65, e 73 inciso I, da Lei Complementar nº 19/2006 de 01 de novembro de 2006.

Artigo 3º - O valor da pensão corresponderá a integralidade dos proventos do segurado falecido, observado o redutor previsto quando superior ao limite de benefícios do RGPS.

Artigo 4º - A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo, ficando sujeito somente ao reajuste anual.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2024.

Salto de Pirapora, 20 de março de 2024.

**Elci Luciane Faustino**

Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data



Investindo no  
**SABER**

Uma cidade  
evoluída se constrói  
com **EDUCAÇÃO**



## ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Marcia Valéria Ferraro Gomes

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Robertson Magalhães Jordão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel da Oliveira

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24  
SETOR DE IMPRENSA  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

## Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 01f4-62cb-0cb0-4162



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 618, ano IV, veiculado em 05 de abril de 2024.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 05/04/2024 às 16:39:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/01f4-62cb-0cb0-4162>